



RESOLUÇÃO Nº13/ 2022 – CMDCA Xaxim

Dispõe sobre a nomeação da comissão técnica de seleção e julgamento de projetos de Organizações da Sociedade Civil – OSC e Entidades Beneficente, a serem financiados com recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Xaxim - SC - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Complementar Municipal Nº 173/2016 e suas alterações.

Considerando as competências do CMDCA quanto a deliberação e fiscalização dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, que deverão ser aplicados em conformidade com o Plano Municipal de Ação e de Aplicação.

Considerando a reunião ordinária, realizada na data de 07 de novembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º Constituir e nomear a comissão de seleção e julgamento de projetos, responsável por analisar os projetos de Organizações da Sociedade Civil – OSC e Entidades Beneficentes, a serem financiados com recursos do Fundo Infância e Adolescência – FIA.

Art. 2º A comissão técnica será composta por:

- Fabricia Antunes Paz;
- Katire Albara Gomes da Silva;
- Josete Carina Percio;
- Eduarda Bruel e;
- Ivania Zanetti.

Art. 3º A comissão será mantida até a divulgação final dos projetos aprovados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Xaxim, SC, 09 de novembro de 2022.

Elisangela Marlene Pulga

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e Adolescente de Xaxim – SC.